



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional
"Amor ao Próximo"

CAAP

CRECHE LUZ DO VALE



2026

Rua Alexandre Ribeiro, 100 • Jardim Utinga • Santo André • São Paulo • Fone/Fax: 4461-3368 • 4461-2143 / Whatsapp (11) 99375 - 6994
Utilidade Pública Federal - Decreto: 05/10/1999 - Dou 06/10/1999 - Utilidade Pública Estadual - Decreto: 44.229 de 03/09/1999
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.295 de 19/09/1999 - 1ª CEBAS - Resolução 194 de 29/07/1999 - Dou 05/08/1999
CMDCA - SA Nº 001/98 - crecheluzdovale@terra.com.br
www.caapsantoandre.org.br



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

Índice

01 – Identificação da Instituição.....	04
02 - Atos Oficiais	05
03 – Introdução	08
04 – Princípios e valores da Instituição	11
05 – Proposta Pedagógica	13
06 – Organização das Turmas	25
07 – Concepções Norteadoras da Prática Educativa	31
08 – Normas para Realização de matrícula, rematrícula e Transferência.....	33
09 – Ações de Capacitação e Formação Continuada	36
10 – Considerações Finais.....	39
11 – Anexos.....	40
12 – Referências Bibliográficas	41

“Não existe governo ruim para povo organizado”. Não importa se o governante é de esquerda, direita, centro, centro esquerda; o que verdadeiramente importa é que cada cidadão e cidadã brasileira saibam que é ele ou ela mesma, protagonista da sua própria história e da sociedade e isso só se constrói coletivamente, juntos...



“Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso, eu amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e o mundo, que brigo para que a justiça social se implante antes da Caridade”.

Paulo Freire

A handwritten signature in blue ink, likely of Paulo Freire, located at the bottom right of the page.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

4
CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição: Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo "CAAP"

CNPJ: 58.175.514/0001-68

Nome fantasia: Creche Luz do Vale

Endereço: Alexandre Ribeiro N° 100, Jd. Utinga - Santo André, SP -
CEP: 09250-340

Telefone: 4461-3368 - 4461-2143

E-mail: crecheluzdovale@terra.com.br

Site: www.caapsantoandre.org.br

Presidente: Claudia Maria da Silva Bizan

Diretora Pedagógica: Adriana Aparecida Tortele Silva – Brasileira – (conforme artigo 64 da LDB) Formada em Magistério e Pedagogia com especialização em Administração Escolar, Pós-Graduada em Psicopedagogia clínica e institucional, Neuro psicanálise Clínica - com jornada de trabalho de 30 horas semanal.

Horário de Atendimento

A Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo – Creche Luz do Vale realiza o atendimento aos educandos em período integral, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 16h30.

O período estendido é oferecido das 07h30 às 18h00, conforme critérios estabelecidos pela instituição.

O atendimento da secretaria ocorre em dois períodos: das 08h30 às 10h30 e das 13h30 às 15h00.

Observações:

- O horário de entrada das crianças inicia-se às 07h30, com tolerância até

Rua Alexandre Ribeiro, 100 - Jardim Utinga - Santo André - São Paulo - Fone/Fax: 4461-3368 • 4461-2143 / Whatsapp (11) 99375 - 6994
Utilidade Pública Federal - Decreto: 05/10/1999 - Dou 06/10/1999 - Utilidade Pública Estadual - Decreto: 44.229 de 03/09/1999
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.295 de 19/09/1999 - 1ª CEBAS - Resolução 194 de 29/07/1999 - Dou 05/08/1999
CMDCA - SA N° 001/98 - crecheluzdovale@terra.com.br
www.caapsantoandre.org.br



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

5
CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

- O horário de saída do período integral ocorre às 16h30, com tolerância até às 16h45.
- Para o período estendido, a saída acontece às 17h45, com tolerância até às 18h00.
- Após atrasos no horário limite do período estendido, a criança será automaticamente considerada no período integral para fins de organização institucional.
- O cumprimento dos horários é essencial para a organização da rotina pedagógica e o bem-estar das crianças.

Autorização de Funcionamento

Nº 175042010 com a data de 05/04/2010



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

6
GAAP

Plano Político Pedagógico 2026

2. ATOS OFICIAIS

Nº do CNPJ: 58.175.514/0001-68

Nº do CMC: 65.088

Nº do alvará de funcionamento com a data de expedição: 508/2009 com a data de 20/08/2009

Nº da Portaria de autorização de funcionamento: 175042010 com a data de 05/04/2010

Nº da portaria de homologação do Regimento Escolar: PA 4419/2025 fls. 03 a 98 portaria nº 47/2025 - SE publicado em 04/07/2025.

Nº da portaria de homologação do Plano Escolar anterior a este: PA 4419/2025 fls. 03 a 98 portaria nº 47/2025 - SE publicado em 04/07/2025.

Nº da portaria de homologação do Calendário Escolar: PA 4419/2025 fls. 03 - Portaria nº 16/2025 - SE publicado em 27/03/2025

Nº Código CIE (Censo Escolar) da entidade: 35.805129

Nº de auto de vistoria do corpo de bombeiros com o nº 727060 Projeto Nº 110858/3547809/2015- vencimento: 03/09/2027.

Prova de ocupação do prédio: conforme jornal Lei nº 8945 publicado em de 30 de maio de 2007, Projeto de Lei nº 003, de 13.02.2007, que fornece seção de uso do prédio por 30 anos.

Certificados de controle de pragas: realizado em 09/01/2026 - Válido por 06 meses.

Certificado de limpeza da Caixa da água: realizado em 09/01/2026 - Válido por 06 meses.

Data de expedição do 1º Contrato Social (Estatuto), incluindo as datas de expedições e motivo de alteração contratual: 1º Estatuto 16 de março de 1988, ao longo desses anos ocorreram várias alterações para adequação do mesmo,



CNPJ 58.175.514/0001-68

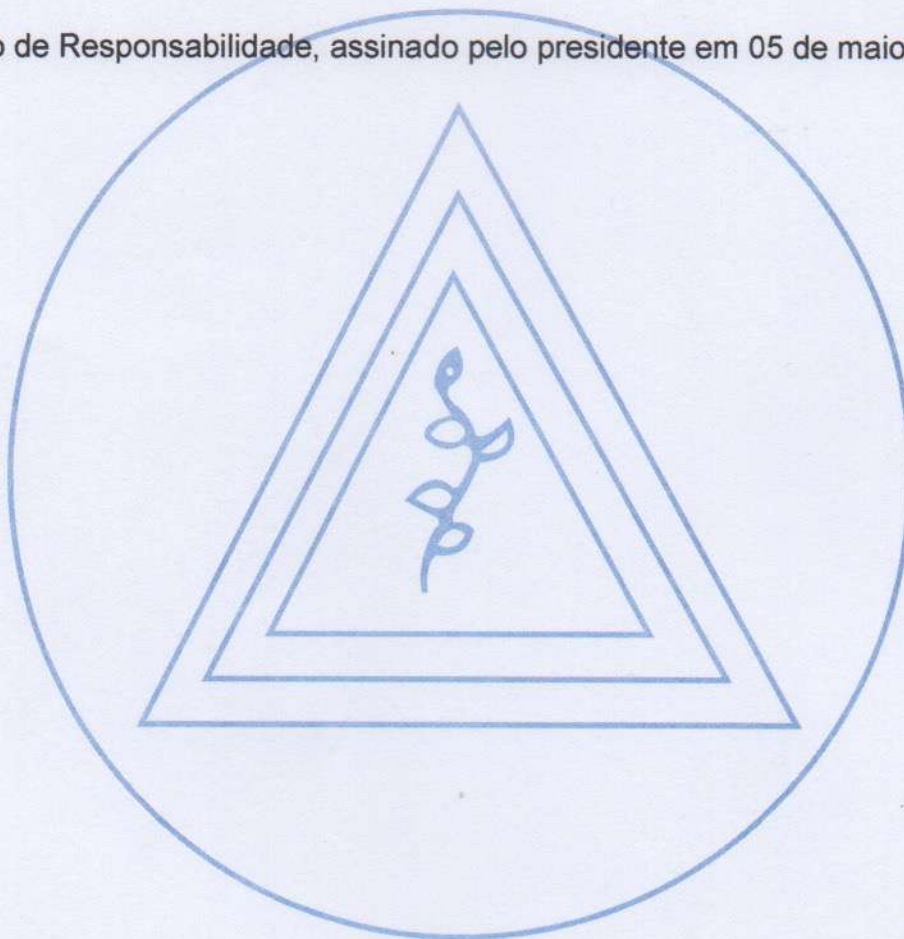
Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

7
CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

dentro das exigências legais, a última alteração aconteceu em 14 de outubro de 2024.

Termo de Responsabilidade, assinado pelo presidente em 05 de maio de 2025.





CNPJ 58.175.514/0001-68

3. INTRODUÇÃO

A proposta pedagógica da CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PRÓXIMO – CRECHE LUZ DO VALE, organização social de Educação Infantil destaca a relevância das legislações que orientam a educação infantil, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Deliberação nº 01/2018 do Conselho Municipal de Educação (CME) e o Plano Municipal de Educação de Santo André. A creche reconhece a importância das experiências vivenciadas na primeira infância e que a educação é um direito da criança. Nesse contexto, a CRECHE LUZ DO VALE formula seu Projeto Político Pedagógico em conformidade com o disposto na Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que regulamenta a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica.

a. Histórico da Organização Social

A Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo teve sua fundação em 17 de fevereiro de 1988, por iniciativa de um grupo espírita, com a finalidade de praticar a caridade em todas as suas formas — moral e material — sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, conforme previsto no artigo 2º de seu Estatuto Social. A entidade foi criada com o propósito de oferecer assistência a crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Inicialmente, o trabalho foi voltado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Grupos de voluntários percorriam comunidades e regiões mais carentes, identificando e cadastrando famílias, realizando a distribuição de cestas básicas, roupas e medicamentos. As atividades aconteciam em sede

provisória, cedida por seu fundador, Sr. Luiz, e sua esposa, Sra. Terezinha de
Rua Alexandre Ribeiro, 100 • Jardim Utinga • Santo André • São Paulo • Fone/Fax: 4461-3368 • 4461-2143 / Whatsapp (11) 99375 - 6994
Utilidade Pública Federal - Decreto: 05/10/1999 - Dou 06/10/1999 - Utilidade Pública Estadual - Decreto: 44.229 de 03/09/1999
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.295 de 19/09/1999 - 1ª CEBAS - Resolução 194 de 29/07/1999 - Dou 05/08/1999
CMDCA - SA Nº 001/98 - crecheluzdovale@terra.com.br
www.caapsantoandre.org.br



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

9

GAAP

Plano Político Pedagógico 2026

Jesus, cuja dedicação e compromisso com a causa social tornaram-se referência ao longo dos anos.

Em 1990, a entidade filiou-se à FEASA e iniciou o projeto Creche Luz do Vale, passando a ocupar um imóvel pertencente à Prefeitura de Santo André, anteriormente sem uso. Após adequações estruturais, deu-se início ao atendimento de crianças, inicialmente de forma parcial, sendo posteriormente ampliado para período integral e atendimento diário.

Ao longo dos anos, a instituição consolidou parcerias com o poder público, destacando-se o convênio firmado com a Secretaria da Educação em 2001, que possibilitou a ampliação do atendimento. Outras parcerias intersetoriais também contribuíram para o fortalecimento das ações sociais desenvolvidas, incluindo iniciativas voltadas à segurança alimentar das famílias atendidas.

A instituição passou por importantes processos de ampliação e qualificação de seus serviços, acompanhando as normativas vigentes e as demandas do território, chegando a atender, atualmente, um número significativo de crianças na faixa etária da Educação Infantil.

b. Análise do Contexto Institucional

A instituição está inserida no município de Santo André, em região que apresenta significativa demanda por vagas na Educação Infantil, especialmente para crianças na faixa etária de berçário e maternal. O público atendido é composto, majoritariamente, por famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, muitas das quais dependem de políticas públicas para garantia de direitos básicos, incluindo o acesso à educação, alimentação e proteção social.

Observa-se que grande parte das famílias atendidas possui responsáveis que exercem atividades laborais em regime formal e informal, demandando o atendimento em período integral e, mais recentemente, em período estendido,



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional **“Amor ao Próximo”**

10

GAAP

Plano Político Pedagógico 2026

como forma de apoio à organização da rotina familiar e à permanência no mercado de trabalho.

No aspecto cultural, a comunidade apresenta diversidade de vivências, saberes e configurações familiares, o que exige da instituição uma prática pedagógica sensível, inclusiva e acolhedora, pautada no respeito às singularidades e na valorização da identidade de cada criança e de seu contexto social.

No campo educacional, destacam-se como desafios a necessidade de fortalecimento dos vínculos entre instituição e família, o acompanhamento das especificidades do desenvolvimento infantil, especialmente no retorno e permanência das crianças após períodos de ausência, e a garantia de práticas pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral, considerando as diferentes realidades de aprendizagem.

Por outro lado, evidenciam-se importantes potencialidades, como o forte vínculo comunitário construído ao longo da trajetória da instituição, a participação ativa das famílias, a consolidação de parcerias institucionais e o compromisso da equipe com a qualidade do atendimento. Destaca-se, ainda, a capacidade da instituição de se adaptar às demandas emergentes, promovendo melhorias estruturais e ampliando seus serviços, como a readequação dos espaços para o atendimento de berçário e a implantação do período estendido.

Nesse contexto, a instituição reafirma seu compromisso com a oferta de uma educação infantil de qualidade, que integra cuidado e educação, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e contribuindo para a redução das desigualdades sociais por meio do acesso a um ambiente acolhedor, seguro e educativo.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

11

GAAP

Plano Político Pedagógico 2026

4. PRINCÍPIOS E VALORES DA INSTITUIÇÃO

Missão

Somos uma entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, na área da assistência social e educação, respeitando princípios de ética, qualidade e responsabilidade, resgatando a cidadania e valorizando os excluídos. Nosso crescimento será atingido pelo aumento de programas sociais implantados e pelo aperfeiçoamento e qualidade dos serviços oferecidos.

Visão da Instituição

Ser reconhecida como uma instituição de referência na área da assistência social e educação infantil, destacando-se pela excelência no cuidado, na qualidade das práticas pedagógicas e no compromisso com o desenvolvimento integral das crianças. Almejamos ampliar continuamente nossos programas sociais, fortalecendo a parceria com as famílias e a comunidade, promovendo inclusão, cidadania e oportunidades, de forma ética, transparente e humanizada.

Valores da Instituição

Cuidado e Proteção – Garantia de um ambiente seguro, saudável e afetivo para o desenvolvimento integral da criança.

Educação e Desenvolvimento – Promoção do aprendizado por meio de atividades lúdicas e pedagógicas adequadas à faixa etária.

Inclusão e Igualdade – Atendimento sem discriminação, respeitando as diferenças culturais, sociais e individuais.

Afetividade e Respeito – Valorização do vínculo emocional entre educadores, crianças e famílias.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

12

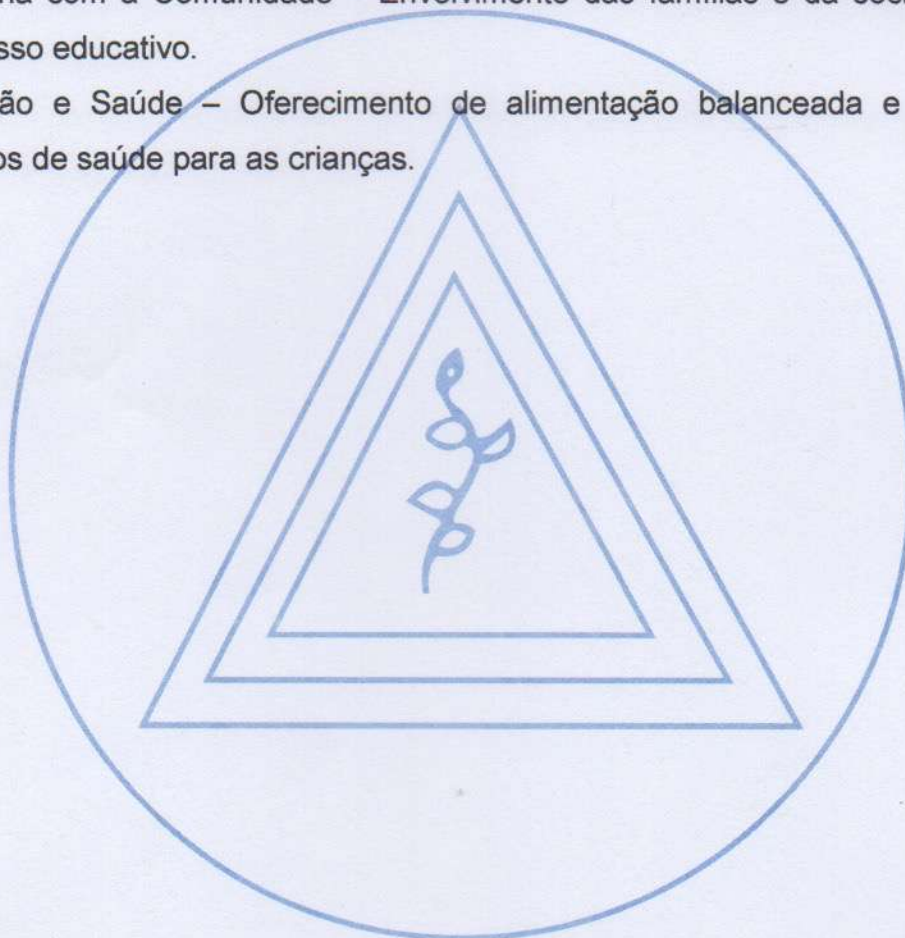
GAAP

Plano Político Pedagógico 2026

Ética e Transparência – Gestão responsável dos recursos, garantindo que os serviços prestados sejam de qualidade.

Parceria com a Comunidade – Envolvimento das famílias e da sociedade no processo educativo.

Nutrição e Saúde – Oferecimento de alimentação balanceada e cuidados básicos de saúde para as crianças.





CNPJ 58.175.514/0001-68

Plano Político Pedagógico 2026

5. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica desta instituição fundamenta-se em práticas que integram o educar e o cuidar, considerando a criança em sua totalidade e respeitando suas múltiplas dimensões: física, emocional, afetiva, cognitiva, linguística e social, compreendendo-a como um sujeito em constante processo de desenvolvimento.

Nesse contexto, promove-se a articulação entre os Campos de Experiência previstos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e as vivências da vida em sociedade, favorecendo a construção do conhecimento, o desenvolvimento da autonomia e a formação de valores essenciais à convivência cidadã.

Ressalta-se, ainda, que todo o trabalho desenvolvido tem como finalidade complementar a ação da família, fortalecendo a parceria entre instituição e responsáveis, elemento indispensável para a promoção de uma educação de qualidade.

a. Objetivos Gerais

A Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo tem como intencionalidade pedagógica proporcionar experiências significativas que contribuam para a formação de crianças como sujeitos históricos, capazes de pensar, sentir e agir de forma consciente em seu processo de desenvolvimento e na transformação de si e do mundo.

Nesse sentido, busca promover o desenvolvimento integral, formando crianças curiosas, críticas, afetivas, autoconfiantes, sociáveis, responsáveis, autônomas e éticas, reconhecendo-as como protagonistas da cultura da infância e de sua própria história.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional **“Amor ao Próximo”**

14

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

A instituição tem como objetivo, ainda, oferecer às crianças e suas famílias um ambiente acolhedor, participativo e em constante transformação, pautado nos princípios de igualdade e liberdade de aprender, no respeito ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, e na valorização da solidariedade humana.

Em consonância com o Art. 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a prática educativa respeita os valores culturais, artísticos e históricos do contexto social das crianças, assegurando a liberdade de criação e o acesso às diversas manifestações culturais.

Fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Base Nacional Comum Curricular, a instituição organiza suas ações pedagógicas com vistas à garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, assegurando às crianças o direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

Considerando as especificidades da Educação Infantil e as características do público atendido, destacam-se como objetivos:

- Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, emocional, afetivo, cognitivo, linguístico e social;
- Garantir experiências que favoreçam a interação, a brincadeira e a construção do conhecimento por meio de práticas significativas;
- Respeitar os diferentes ritmos, interesses e necessidades individuais, assegurando uma prática inclusiva e acolhedora;
- Fortalecer os vínculos entre instituição e família, reconhecendo a corresponsabilidade no processo educativo;
- Estimular a autonomia, a identidade e a construção de valores, contribuindo para a formação de sujeitos críticos e participativos;
- Assegurar um ambiente seguro, afetivo e desafiador, que favoreça o desenvolvimento e o bem-estar das crianças.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

15

GAAP

Plano Político Pedagógico 2026

Dessa forma, a organização reafirma seu compromisso com uma educação infantil de qualidade, que integra o cuidar e o educar, respeitando a infância como etapa fundamental da vida e promovendo condições para o pleno desenvolvimento das potencialidades de cada criança.

b. Metodologia de Ensino

A metodologia de ensino da Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo – Creche Luz do Vale fundamenta-se na concepção sócio-histórico-cultural, pautada, principalmente, nos pressupostos teóricos de Lev Vygotsky (1896–1934), compreendendo a criança como um sujeito histórico, social e ativo, que se constitui nas interações estabelecidas com o meio e com o outro.

Nessa perspectiva, o processo de ensino e aprendizagem ultrapassa a lógica da mera transmissão de conteúdos, priorizando experiências significativas, contextualizadas e intencionais, nas quais a criança participa ativamente da construção do conhecimento.

A prática pedagógica está ancorada nos princípios do socio interacionismo, considerando que o desenvolvimento ocorre por meio das interações, da mediação do adulto e das vivências culturais, respeitando os diferentes ritmos, tempos e formas de aprender. Assim, o orientador atua como mediador do processo educativo, organizando situações de aprendizagem que desafiem, estimulem e ampliem as capacidades das crianças.

Destaca-se, nesse contexto, a mediação pedagógica intencional, compreendida como a ação planejada e consciente do orientador, que observa, escuta, intervém e propõe experiências com objetivos claros de aprendizagem e desenvolvimento. Essa mediação considera os saberes prévios dos educandos e busca ampliar suas possibilidades por meio de intervenções qualificadas, favorecendo avanços em seu processo de construção do conhecimento.

Em consonância com a BNCC, a metodologia adotada assegura os direitos de **aprendizagem — conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se**.

Rua Alexandre Ribeiro, 100 • Jardim Utinga • Santo André • São Paulo • Fone/Fax: 4461-3368 • 4461-2143 / Whatsapp (11) 99375 - 6994
Utilidade Pública Federal - Decreto: 05/10/1999 - Dou 06/10/1999 - Utilidade Pública Estadual - Decreto: 44.229 de 03/09/1999
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.295 de 19/09/1999 - 1º CEBAS - Resolução 194 de 29/07/1999 - Dou 05/08/1999
CMDCA - SA Nº 001/98 - crecheluzdovale@terra.com.br
www.caapsantoandre.org.br



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

16

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

— por meio de práticas que valorizam o protagonismo infantil, o brincar como eixo estruturante e as interações como base do desenvolvimento.

As situações de aprendizagem são planejadas com intencionalidade pedagógica, de modo que as crianças aprendam por meio da ação: fazendo, experimentando, investigando, descobrindo e criando. Nesse processo, são incentivadas a desenvolver a curiosidade, a autonomia, a iniciativa e a capacidade de resolver problemas.

Os espaços educativos são concebidos como ambientes de aprendizagem — organizados, flexíveis e provocadores — que favorecem a exploração, a interação e o brincar. As salas e demais ambientes da instituição são estruturados de forma a possibilitar múltiplas experiências, sendo constantemente reorganizados conforme os objetivos pedagógicos e as necessidades dos agrupamentos.

O tempo pedagógico é planejado de maneira a respeitar o ritmo das crianças, garantindo uma rotina equilibrada, que integra momentos de cuidado, brincadeira, exploração e aprendizagem. Os materiais utilizados são diversificados e acessíveis, promovendo a experimentação e a construção de conhecimentos de forma significativa.

Considerando as especificidades da Educação Infantil e o perfil do público atendido, a metodologia também contempla práticas inclusivas e acolhedoras, que respeitam as singularidades, valorizam as vivências culturais das crianças e fortalecem os vínculos entre instituição e família.

Dessa forma, a instituição reafirma seu compromisso com uma prática pedagógica que integra o educar e o cuidar, promovendo o desenvolvimento integral da criança e contribuindo para a formação de sujeitos autônomos, críticos, criativos e participativos na sociedade.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Plano Político Pedagógico 2026

c. Projetos da Organização Escolar

A Creche Luz do Vale desenvolve projetos pedagógicos de acordo com a legislação educacional vigente, buscando promover a formação integral das crianças. As ações são planejadas de forma contínua e integrada ao currículo, contemplando temas como educação ambiental, conforme a Lei nº 9.795/1999 e a Resolução CNE/CP nº 2/2012, e a educação das relações étnico-raciais, de acordo com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e a Resolução CNE/CP nº 1/2004.

Os projetos são articulados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Plano Municipal de Educação de Santo André, especialmente à Meta 7, Estratégia 7.34, contribuindo para o desenvolvimento de valores como respeito, convivência, inclusão, sustentabilidade e valorização da diversidade.

- **Projeto Anual**

Tema: Copa do Mundo – Culturas, cores, jogos e emoções.

Duração: Anual (com intensificação no período da Copa)

Público-alvo: Educação Infantil (0 a 3 anos)

- **Justificativa**

A Copa do Mundo constitui-se como um evento esportivo e cultural de grande relevância, que desperta o interesse das crianças e possibilita a vivência de experiências significativas por meio do brincar, do movimento, da música, das cores e das interações sociais.

Na Educação Infantil, o trabalho com essa temática favorece a ampliação do repertório cultural, o contato com diferentes culturas e a construção de valores como respeito, cooperação e valorização da diversidade. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento integral da criança, conforme orienta a BNCC.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

18

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

• **Objetivo Geral**

Proporcionar às crianças experiências lúdicas e significativas relacionadas à Copa do Mundo, favorecendo o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo, por meio do brincar, da exploração, da interação e do respeito à diversidade cultural.

• **Objetivos Específicos**

- Explorar movimentos corporais por meio de jogos e brincadeiras;
- Desenvolver atitudes de cooperação, respeito e convivência;
- Conhecer diferentes culturas, costumes e símbolos dos países;
- Estimular a oralidade, a escuta e a expressão de sentimentos;
- Explorar cores, formas, sons, ritmos e materiais diversos;
- Ampliar o repertório cultural por meio da música, dança e brincadeiras.

• **Campos de Experiência**

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

• **Direitos de Aprendizagem**

Conviver • Brincar • Participar • Explorar • Expressar • Conhecer-se



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

19

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

• Metodologia

As ações pedagógicas serão desenvolvidas de forma lúdica e intencional, por meio de brincadeiras livres e dirigidas, rodas de conversa, jogos simbólicos, músicas, contação de histórias, atividades artísticas e experiências corporais. O projeto será planejado de forma contínua e integrada ao currículo da Educação Infantil, respeitando as especificidades da faixa etária e os diferentes ritmos de aprendizagem das crianças. As propostas priorizarão as interações e o brincar como eixos estruturantes, favorecendo aprendizagens significativas e o protagonismo infantil.

Nesse contexto, busca-se promover a formação integral das crianças, por meio de experiências que contribuam para o desenvolvimento de valores como respeito, convivência, inclusão, sustentabilidade e valorização da diversidade, fortalecendo atitudes de cooperação e pertencimento social.

• Conteúdos

- Jogos e brincadeiras;
- Movimento corporal;
- Música e ritmo;
- Artes visuais;
- Oralidade;
- Noções de cores, formas e quantidades;
- Diversidade cultural.

• Avaliação

A avaliação será contínua, processual e formativa, realizada por meio da observação diária das crianças em suas interações, brincadeiras e experiências propostas.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

20

GAAP

Plano Político Pedagógico 2026

Serão considerados aspectos relacionados ao desenvolvimento integral, como participação, interesse, socialização, expressão, autonomia e avanços nas diferentes áreas do desenvolvimento. Os registros pedagógicos (relatórios, portfólios, fotografias e anotações) serão utilizados como instrumentos para acompanhamento das aprendizagens e reflexão sobre a prática docente.

A avaliação acontecerá a partir da observação sensível e dos registros diários, com função de compreender o desenvolvimento das crianças, orientando o planejamento e o atendimento às suas necessidades individuais.

• Culminância

A culminância do projeto ocorrerá por meio de uma vivência, promovendo a integração entre a creche e as famílias.

Neste momento, serão organizadas propostas interativas, como circuitos de brincadeiras, experiências corporais, apresentações musicais e exposições das produções das crianças, possibilitando que as famílias participem ativamente das vivências e reconheçam os processos de aprendizagem desenvolvidos ao longo do projeto.

A ação visa fortalecer os vínculos, valorizar o protagonismo infantil e compartilhar com as famílias as experiências significativas construídas no decorrer do ano.

d. Inclusão e Diversidade

A Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo – Creche Luz do Vale orienta sua prática pedagógica por uma perspectiva inclusiva, valorizando a diversidade e assegurando o direito à educação de qualidade para todas as crianças.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional

“Amor ao Próximo”

21

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

Nesse contexto, a instituição adota estratégias pedagógicas e organizacionais que garantam o acesso, a participação, a permanência e a aprendizagem dos educandos, especialmente daqueles com necessidades educacionais

específicas, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A prática inclusiva fundamenta-se no princípio de que todas as crianças têm direito de aprender juntas, respeitadas em suas singularidades, potencialidades e necessidades, sendo responsabilidade da instituição promover as adaptações necessárias para assegurar esse direito.

Estratégias Pedagógicas e Organizacionais

Considerando as especificidades do público atendido e os desafios estruturais e operacionais, a instituição compromete-se com a implementação das seguintes estratégias:

Garantia do Direito à Educação Inclusiva

(Art. 27 da LBI)

A creche assegura a participação das crianças em todas as atividades propostas, evitando qualquer forma de segregação ou exclusão.

Ações:

- Promoção da participação das crianças nas atividades junto ao grupo;
- Adaptação de materiais, recursos e estratégias pedagógicas, conforme as necessidades individuais;
- Utilização de recursos acessíveis, como comunicação alternativa (cartões de imagem, gestos, objetos concretos);
- Organização de rotinas estruturadas que favoreçam a compreensão e a segurança da criança.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

22

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

Formação e Capacitação da Equipe

(Art. 28, §1º da LBI)

A instituição reconhece a importância da formação continuada dos profissionais para o atendimento inclusivo.

Ações:

- Incentivo à participação em cursos gratuitos e formações na área da educação inclusiva (ex.: AVAMEC e plataformas institucionais);
- Promoção de momentos formativos nas reuniões pedagógicas mensais, com estudos, trocas de experiências e reflexões sobre a prática;
- Busca por parcerias com instituições de ensino superior, possibilitando a atuação de estagiários como apoio ao trabalho pedagógico.

Adequação dos Espaços e Recursos

Mesmo diante de limitações estruturais, a instituição organiza seus espaços de forma a garantir acessibilidade e segurança.

Ações:

- Organização dos ambientes, eliminando barreiras físicas e favorecendo a circulação;
- Implementação de recursos simples de acessibilidade, como corrimãos e adequação de mobiliário;
- Criação de espaços de estímulo sensorial, utilizando materiais acessíveis e recicláveis;
- Flexibilização do uso dos ambientes e materiais, conforme as necessidades das crianças.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

23

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

Articulação com a Comunidade e Ampliação de Recursos

(Art. 28, §3º da LBI)

A instituição busca fortalecer parcerias e envolver a comunidade no processo educativo inclusivo.

Ações:

- Estabelecimento de parcerias com universidades e instituições formadoras;
- Envolvimento das famílias no processo educativo, promovendo diálogo e corresponsabilidade;
- Desenvolvimento de ações colaborativas que ampliem as possibilidades de atendimento.

Articulação com Políticas Públicas

(Art. 30 da LBI)

A creche atua em articulação com os órgãos públicos, visando garantir suporte necessário ao atendimento inclusivo.

Ações:

- Solicitação de apoio à Secretaria da Educação para formação, orientação e recursos;
- Encaminhamentos, quando necessário, para serviços de apoio e acompanhamento especializado.

Plano Educacional Individualizado (PEI)

Quando necessário, será elaborado o Plano Educacional Individualizado (PEI), construído de forma colaborativa entre a equipe pedagógica, a família e, quando possível, os profissionais que acompanham a criança.

O PEI tem como objetivo planejar, acompanhar e avaliar as estratégias pedagógicas específicas, garantindo o desenvolvimento e a aprendizagem do

educando, não sendo obrigatória sua anexação ao Projeto Político-Pedagógico.

Rua Alexandre Ribeiro, 100 • Jardim Utinga • Santo André • São Paulo • Fone/Fax: 4461-3368 • 4461-2143 / Whatsapp (11) 99375 - 6994
Utilidade Pública Federal - Decreto: 05/10/1999 - Dou 06/10/1999 - Utilidade Pública Estadual - Decreto: 44.229 de 03/09/1999
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.295 de 19/09/1999 - 1º CEBAS - Resolução 194 de 29/07/1999 - Dou 05/08/1999
CMDCA - SA Nº 001/98 - crecheluzdovale@terra.com.br
www.caapsantoandre.org.br



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

24

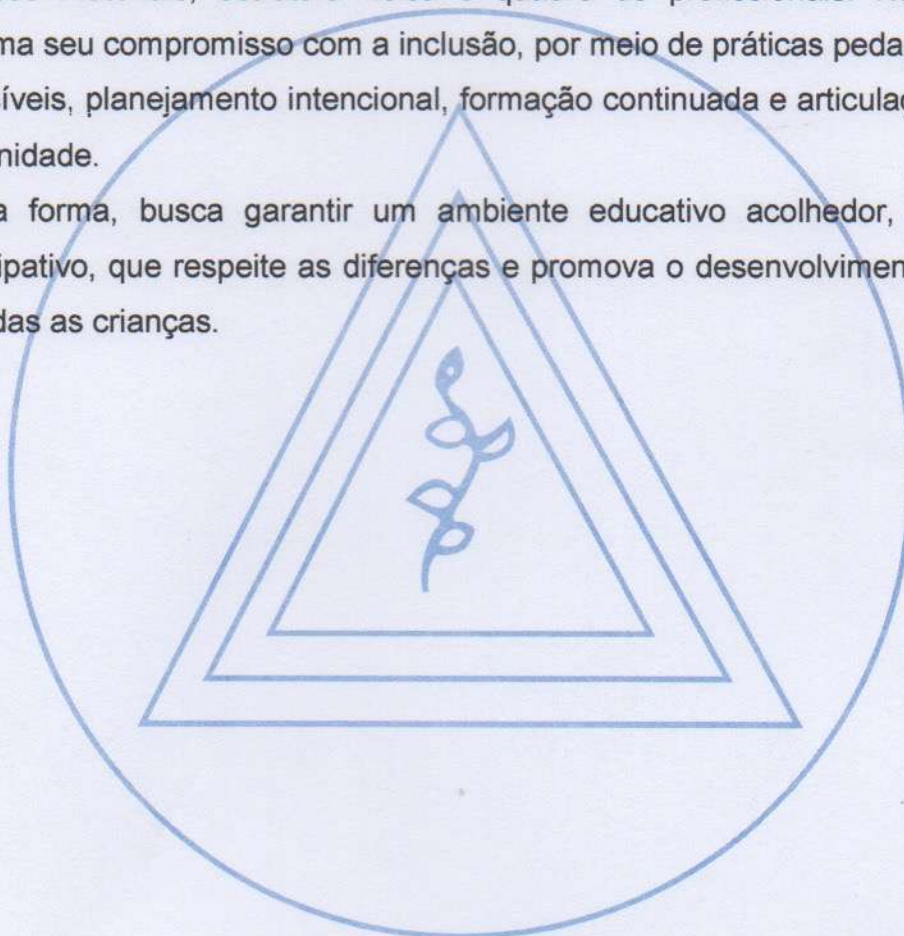
GAAP

Plano Político Pedagógico 2026

Considerações Finais

A creche reconhece os desafios existentes, especialmente no que se refere a recursos materiais, estrutura física e quadro de profissionais. No entanto, reafirma seu compromisso com a inclusão, por meio de práticas pedagógicas acessíveis, planejamento intencional, formação continuada e articulação com a comunidade.

Dessa forma, busca garantir um ambiente educativo acolhedor, seguro e participativo, que respeite as diferenças e promova o desenvolvimento integral de todas as crianças.





CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

25

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

6. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

a. Organização das turmas

As turmas são organizadas conforme a faixa etária das crianças, em conformidade com as legislações educacionais vigentes, garantindo o atendimento adequado às especificidades de cada etapa da Educação Infantil.

Todo o atendimento será realizado de forma gratuita, em período integral.

As 144 crianças, com idades entre 4 meses e 3 anos, serão organizadas em turmas, sendo cinco multisseriadas e uma seriada, respeitando as especificidades do desenvolvimento infantil.

As salas de referência atendem às exigências de metragem e às necessidades próprias de cada faixa etária, bem como à proporção adequada entre adulto e criança, conforme as normativas vigentes.

Embora organizadas em salas de referência, as crianças terão acesso a todos os espaços da creche, favorecendo experiências diversificadas e ampliando as possibilidades de aprendizagem. Essa organização será previamente planejada pelas orientadoras, durante os momentos de planejamento semanal.

Faixas etárias para ingresso em 2026							
Ano/Ciclo				Data de Corte Março			
Educação Infantil		Série SED	Tipo Ensino SED	Educação Infantil			
				De	Data	A	Data
Ciclo I	Berçário I	4	6	de	01/04/2025	a	2026
	Berçário II	5	6	de	01/04/2024	a	31/03/2025
Ciclo II	1º Ciclo Inicial da Educação Infantil (Maternal I)	6	6	de	01/04/2023	a	31/03/2024
	1º Ciclo Final da Educação Infantil (Maternal II)	7	6	de	01/04/2022	a	31/03/2023

Rua Alexandre Ribeiro, 100 • Jardim Utinga • Santo André • São Paulo • Fone/Fax: 4461-3368 • 4461-2143 / Whatsapp (11) 99375 - 6994
Utilidade Pública Federal - Decreto: 05/10/1999 - Dou 06/10/1999 - Utilidade Pública Estadual - Decreto: 44.229 de 03/09/1999
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.295 de 19/09/1999 - 1ª CEBAS - Resolução 194 de 29/07/1999 - Dou 05/08/1999
CMDCA - SA Nº 001/98 - crecheluzdovale@terra.com.br
www.caapsantoandre.org.br



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

26

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

b. Distribuição das Turmas

TURMA	QUANTIDADE	PERÍODO
Berçário Multissieriado A	24	Integral
Berçário Multissieriado B	24	Integral
Maternal Multisseriado A	24	Integral
Maternal Multisseriado B	24	Integral
Maternal Multisseriado C	24	Integral
Maternal D	24	Integral

c. Organização Curricular da Educação Infantil

A organização curricular da Educação Infantil na Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo – Creche Luz do Vale está fundamentada na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, considerando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes das práticas pedagógicas.

O currículo é organizado a partir dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento — conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se — e estruturado nos cinco Campos de Experiência, garantindo o desenvolvimento integral das crianças.

As propostas pedagógicas são planejadas respeitando as especificidades de cada faixa etária, organizadas da seguinte forma:

Berçário (0 a 1 ano e 6 meses)

No berçário, o trabalho pedagógico está centrado no cuidado, no vínculo afetivo, na segurança emocional e nas primeiras interações com o mundo.

As experiências são organizadas de modo a favorecer:

- O desenvolvimento sensorial, motor e afetivo;

- A construção de vínculos com adultos e outras crianças;

Rua Alexandre Ribeiro, 100 - Jardim Puringa - Santo André - São Paulo - Fone/Fax: 4461-3500 - 4461-2343 / Whatsapp (11) 99375 - 6994
Utilidade Pública Federal - Decreto: 05/10/1999 - Dou 06/10/1999 - Utilidade Pública Estadual - Decreto: 44.229 de 03/09/1999
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.295 de 19/09/1999 - 1ª CEBAS - Resolução 194 de 29/07/1999 - Dou 05/08/1999
CMDCA - SA Nº 001/98 - crecheluzdovale@terra.com.br
www.caapsantoandre.org.br



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional

"Amor ao Próximo"

27

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

- A exploração do corpo, dos objetos e do ambiente;
- As primeiras formas de comunicação (choro, gestos, balbucios, expressões);
- A construção da rotina como elemento de segurança e previsibilidade.

As práticas pedagógicas envolvem:

- Estímulos sensoriais (texturas, sons, cores, luzes);
- Movimentos corporais (rolar, engatinhar, sentar, andar);
- Interações individualizadas e em pequenos grupos;
- Contação de histórias, músicas e cantigas;
- Exploração de objetos e materiais não estruturados.

O planejamento considera o tempo da criança, respeitando seus ritmos biológicos, necessidades de cuidado (sono, alimentação, higiene) e seu processo de desenvolvimento.

Maternal (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

No maternal, as propostas pedagógicas ampliam as experiências das crianças, favorecendo maior autonomia, interação social e exploração do mundo.

As experiências são organizadas de modo a favorecer:

- O desenvolvimento da linguagem oral e da comunicação;
- A ampliação das interações sociais e das brincadeiras coletivas;
- A construção da autonomia nas ações do cotidiano;
- A expressão de sentimentos, ideias e vivências;
- A exploração do ambiente, da cultura e das diferentes linguagens.

As práticas pedagógicas envolvem:

- Brincadeiras simbólicas (faz de conta);
- Jogos e atividades corporais;
- Experiências com artes visuais, música e movimento;
- Rodas de conversa e contação de histórias;



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

28

GAAP

Plano Político Pedagógico 2026

- Exploração de noções iniciais de quantidade, tempo, espaço e relações;
- Atividades que envolvem investigação, curiosidade e descoberta.

O planejamento é intencional e flexível, considerando os interesses das crianças e promovendo experiências significativas que favoreçam o protagonismo infantil.

Integração com os Campos de Experiência

Em ambas as faixas etárias, as práticas pedagógicas são organizadas de forma integrada aos cinco Campos de Experiência:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Esses campos orientam o planejamento das experiências, garantindo que as crianças tenham acesso a diferentes linguagens, saberes e vivências, promovendo o desenvolvimento integral.

Considerações Pedagógicas

A organização curricular da instituição é construída de forma contínua, articulando cuidado e educação, respeitando as singularidades das crianças e valorizando suas vivências.

As propostas são planejadas de maneira integrada ao cotidiano, considerando o contexto social e cultural das crianças, contribuindo para o desenvolvimento de valores como respeito, convivência, inclusão, autonomia e valorização da diversidade.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

29

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

d. Organização Curricular Por Faixa Etária

BERÇÁRIO (0 a 1 ano e 6 meses)

Campo de Experiência	Objetivos de Aprendizagem	Estratégias/Propostas
O eu, o outro e o nós	Construir vínculos afetivos e reconhecer o outro.	Interações com adultos, acolhimento, rotina de cuidados.
Corpo, gestos e movimentos	Explorar o corpo e desenvolver movimentos.	Rolar, engatinhar, sentar, estímulos motores.
Traços, sons, cores e formas	Explorar estímulos sensoriais.	Brinquedos sonoros, cores, texturas, móveis.
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Desenvolver formas iniciais de comunicação.	Cantigas, conversas, estímulo à escuta.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Explorar o ambiente e objetos.	Manipulação de objetos, exploração do espaço.

MATERNAL (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

Campo de Experiência	Objetivos de Aprendizagem	Estratégias/Propostas
O eu, o outro e o nós	Desenvolver identidade, autonomia e convivência.	Brincadeiras coletivas, combinados, cuidado de si.
Corpo, gestos e movimentos	Ampliar coordenação motora e expressão corporal.	Circuitos, danças, brincadeiras de movimento.



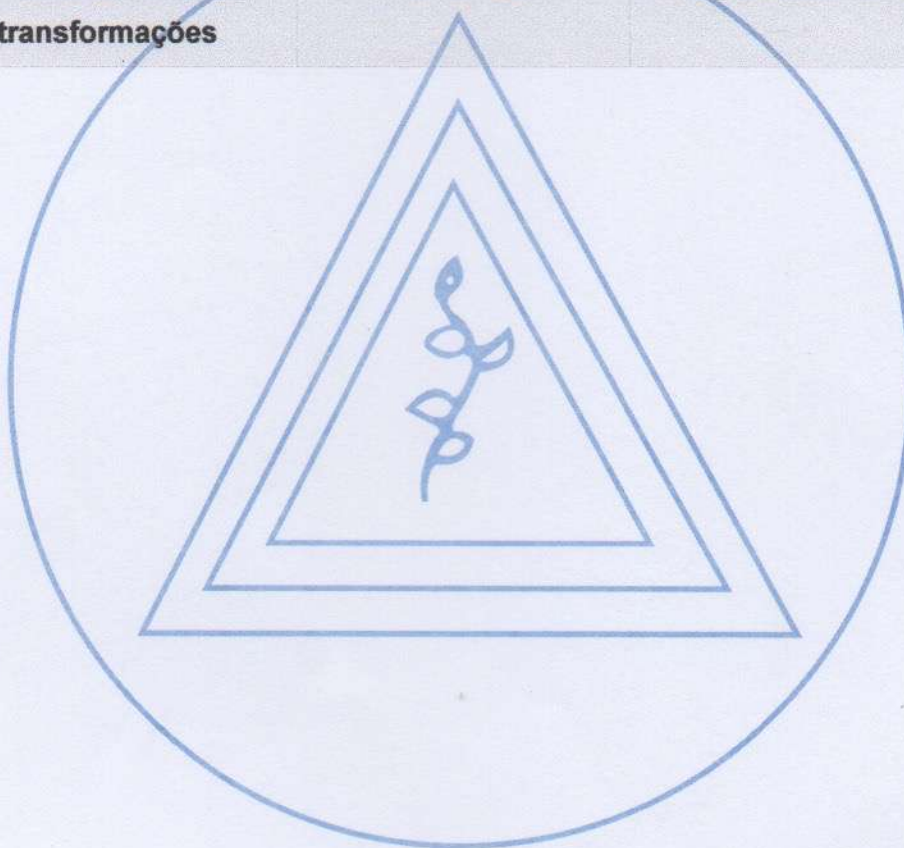
CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

30

CAAP

Traços, sons, cores e formas	Expressar-se por meio de diferentes linguagens.	Pintura, desenho, música, modelagem.
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Ampliar linguagem oral e imaginação.	Rodas de conversa, histórias, faz de conta.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Explorar o mundo físico e social.	Classificação, contagem, experiências e investigações.





CNPJ 58.175.514/0001-68

7. CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA PRÁTICA EDUCATIVA

a. Concepção de Escola

A Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo compreende a creche como um espaço educativo, social e cultural, comprometido com a formação integral da criança e com a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

Enquanto instituição de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, emocional, afetivo, cognitivo, linguístico e social, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Base Nacional Comum Curricular.

A escola configura-se como um ambiente de acolhimento, cuidado, aprendizagem e convivência, no qual se articulam as dimensões do educar e do cuidar, complementando a ação da família e estabelecendo uma relação de parceria e corresponsabilidade no desenvolvimento da criança.

Nesse contexto, promove experiências significativas, pautadas nas interações e no brincar, valorizando a diversidade, o respeito às diferenças e a construção de valores como cooperação, autonomia, solidariedade e responsabilidade.

b. Concepção de Criança

A instituição compreende a criança como sujeito histórico, social e de direitos, reconhecendo a infância como uma etapa essencial da existência humana, marcada por singularidades, potencialidades e formas próprias de compreender e interagir com o mundo.

Nessa perspectiva, a criança é protagonista de sua própria cultura e de seu processo de aprendizagem, sendo um ser ativo, curioso e competente, que



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

32

GAAP

Plano Político Pedagógico 2026

constrói conhecimentos por meio das interações, das brincadeiras e das experiências vivenciadas.

A criança transforma as informações que recebe em conhecimento próprio, atribuindo significados às suas vivências e participando ativamente da construção de sua identidade, autonomia e relações sociais.

A prática pedagógica valoriza a escuta sensível, o respeito aos diferentes ritmos de desenvolvimento e o reconhecimento da criança como centro do processo educativo.

c. Concepção de Educador

O educador é compreendido como um profissional fundamental no processo educativo, cuja atuação integra de forma indissociável o cuidar e o educar.

Seu papel vai além da assistência, sendo responsável por planejar, organizar, mediar e acompanhar as experiências de aprendizagem das crianças, considerando seus conhecimentos prévios e promovendo situações que favoreçam seu desenvolvimento integral.

O orientador atua como mediador do conhecimento, com intencionalidade pedagógica, sensibilidade e compromisso com a formação humana, contribuindo para o desenvolvimento de valores, atitudes e relações sociais.

Além disso, reconhece-se como agente transformador, capaz de influenciar positivamente a formação dos educandos, respeitando suas singularidades e incentivando sua autonomia, curiosidade e participação ativa no processo educativo.



CNPJ 58.175.514/0001-68

8. NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA, REMATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA

A Creche Luz do Vale organiza e orienta os procedimentos de matrícula, rematrícula e transferência de forma transparente, garantindo o acesso, a permanência e a continuidade do atendimento educacional, em conformidade com as normas vigentes da Secretaria de Educação.

Nesse contexto, estabelece e registra os fluxos e rotinas relacionados ao lançamento e à atualização dos dados escolares, como matrícula, frequência, movimentação e demais registros acadêmicos, assegurando a fidedignidade das informações.

As ações seguem as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da Secretaria de Educação de Santo André, conforme a resolução vigente que dispõe sobre o processo de inscrição e a disponibilização de vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Critérios de Atendimento

Para ingresso na instituição, são considerados os seguintes critérios:

- Ser munícipe;
- Atendimento às legislações vigentes (Lei nº 8.233/2011 e Lei nº 9.557/2014);
- Mãe adolescente;
- Família beneficiária de programa social;
- Renda familiar;
- Mãe trabalhadora.

Critérios de desempate:

- Data e hora de nascimento (prioridade para crianças mais velhas);



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

34

GAAP

Plano Político Pedagógico 2026

- Proximidade da residência em relação à unidade escolar.

Documentação para Matrícula

Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia da certidão de nascimento da criança;
- Documento de identificação com foto da criança (quando houver);
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais;
- Cópia do comprovante de residência atualizado (em nome do responsável legal);
- Cópia da carteira de vacinação atualizada;
- Comprovante de atualização vacinal (emitido por unidade de saúde);
- Cópia do cartão do SUS;
- 02 fotos 3x4 da criança;
- Cópia do cartão do Cadastro Único (CadÚnico), quando houver;
- Número do NIS da criança (quando inscrita no CadÚnico).

Documentos complementares (quando aplicável):

- Comprovante de trabalho dos responsáveis (últimos três meses);
- Declaração de trabalho ou autônomo (para responsáveis sem vínculo formal);
- Comprovante do INSS (em caso de afastamento);
- Documento legal de guarda, quando a criança estiver sob responsabilidade de terceiros.

Rematrícula

O período de rematrícula ocorrerá anualmente, nos meses de outubro ou novembro, em datas previamente agendadas pela instituição, dentro do horário

de atendimento da secretaria.

Rua Alexandre Ribeiro, 100 • Jardim Utinga • Santo André • São Paulo • Fone/Fax: 4461-3368 • 4461-2143 / Whatsapp (11) 99375 - 6994
Utilidade Pública Federal - Decreto: 05/10/1999 - Dou 06/10/1999 - Utilidade Pública Estadual - Decreto: 44.229 de 03/09/1999
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.295 de 19/09/1999 - 1ª CEBAS - Resolução 194 de 29/07/1999 - Dou 05/08/1999
CMDCA - SA Nº 001/98 - crecheluzdovale@terra.com.br
www.caapsantoandre.org.br



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

35

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

A divulgação será realizada por meio de:

- Circular na agenda da criança;
- Fixação de comunicados nos portões de entrada;
- Via WhatsApp;
- Publicações nas redes sociais institucionais.

A rematrícula será efetivada mediante a apresentação da documentação solicitada.

O não comparecimento do responsável na data agendada e no reagendamento, sem justificativa, será compreendido como desistência da vaga para o ano letivo subsequente, conforme informado previamente em comunicado oficial.

Transferência

As transferências entre creches municipais e conveniadas poderão ocorrer para crianças devidamente matriculadas e frequentes, do berçário ao maternal II, conforme disponibilidade de vagas.

Critérios para transferência:

- Existência de irmão matriculado na unidade pretendida;
- Mudança de endereço da família;
- Outros critérios administrativos, conforme análise da demanda.

Cancelamento de Matrícula

O cancelamento poderá ocorrer mediante solicitação formal do responsável legal ou em casos de abandono de vaga.

Nessas situações, será realizada a baixa do registro da criança no sistema da Secretaria Escolar Digital, conforme orientações da Secretaria da Educação.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

36

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA

A Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo – Creche Luz do Vale compreende a formação continuada como elemento fundamental para a qualificação das práticas pedagógicas e para a garantia de uma educação infantil de qualidade.

Nesse sentido, a instituição promove ações sistemáticas de capacitação, reflexão e aperfeiçoamento profissional, considerando as demandas do cotidiano escolar e as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.

Reunião Pedagógica Mensal

As reuniões pedagógicas mensais, previstas no calendário escolar, ocorrem, em sua maioria, na última sexta-feira de cada mês, contando com a participação da gestão pedagógica, orientadoras e recreacionistas.

Esses encontros constituem-se como espaços formativos coletivos, destinados à reflexão sobre a prática, alinhamento pedagógico, planejamento institucional e fortalecimento do trabalho em equipe.

Durante esses momentos, poderão ser realizadas:

- Reuniões gerais com toda a equipe;
- Estudos dirigidos;
- Palestras e formações específicas;
- Rodas de conversa e debates.

Os temas são definidos a partir das necessidades identificadas no cotidiano pedagógico, garantindo a pertinência e aplicabilidade das formações.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional

"Amor ao Próximo"

37

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

Hora de Atividade

A Hora de Atividade é destinada às orientadoras de referência das turmas, garantindo um tempo específico para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

Cada profissional dispõe de duas horas semanais fora da sala de aula, destinadas a:

- Planejamento pedagógico;
- Pesquisa e estudo;
- Organização das propostas;
- Elaboração de registros e avaliações.

Esse momento contribui para a qualificação das práticas e para a intencionalidade pedagógica das ações desenvolvidas com as crianças.

Acompanhamento da Gestão Pedagógica

A Gestão Pedagógica permanece à disposição da equipe às terças-feiras, em período previamente organizado, para atendimento individualizado, com o objetivo de orientar, esclarecer dúvidas, acompanhar as práticas pedagógicas e apoiar o planejamento das propostas.

Esse momento fortalece o trabalho docente, garantindo alinhamento institucional e contribuindo para a qualificação das práticas desenvolvidas com as crianças.

Temas de Formação Continuada

As ações formativas contemplam temas relevantes para o cotidiano da Educação Infantil, tais como:

- Regimento Interno;
- Pacto de Proteção à Criança;
- Inserção e acolhimento;
- Reunião com pais;

Rua Alexandre Ribeiro, 100 • Jardim Utinga • Santo André • São Paulo • Fone/Fax: 4461-3368 • 4461-2143 / Whatsapp (11) 99375 - 6994
Utilidade Pública Federal - Decreto: 05/10/1999 - Dou 06/10/1999 - Utilidade Pública Estadual - Decreto: 44.229 de 03/09/1999
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.295 de 19/09/1999 - 1ª CEBAS - Resolução 194 de 29/07/1999 - Dou 05/08/1999
CMDCA - SA Nº 001/98 - crecheluzdovale@terra.com.br
www.caapsantoandre.org.br



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

38

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

- Caracterização da equipe e Plano Anual;
- Intencionalidade pedagógica;
- Protagonismo infantil;
- Escuta ativa, registro criativo e construção de narrativas;
- A sala de aula como terceiro educador;
- Rotina e tempo de espera.

Participação em Eventos Formativos

A instituição incentiva e promove a participação da equipe em congressos, palestras e seminários, ampliando o repertório teórico e prático dos profissionais. Entre as ações previstas, destacam-se:

1º semestre:

- Florescer – Encontro Terapêutico;
- Formações promovidas pela Secretaria da Educação;
- Capacitação em Primeiros Socorros (Lei Lucas).

2º semestre:

- Formação em Saúde Mental;
- CONFOP – FEASA;
- Formações promovidas pela Secretaria da Educação.

Considerações:

As ações de capacitação são planejadas de forma contínua e articulada às necessidades da instituição, visando o aprimoramento das práticas pedagógicas, o fortalecimento da equipe e a promoção de uma educação que valorize o desenvolvimento integral das crianças.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

39

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo – Creche Luz do Vale reafirma, por meio deste Projeto Político-Pedagógico, seu compromisso com uma educação infantil de qualidade, pautada na integração entre o cuidar e o educar, no respeito às singularidades das crianças e na promoção do seu desenvolvimento integral.

A creche reconhece a importância do trabalho coletivo, da formação continuada dos profissionais e da parceria com as famílias e a comunidade, como elementos essenciais para a construção de práticas pedagógicas significativas.

Dessa forma, busca garantir um ambiente acolhedor, seguro e educativo, que favoreça a aprendizagem, o desenvolvimento e a formação de crianças protagonistas, críticas e participativas na sociedade.



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

40

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

11 Anexos

- Quadro da equipe
- Certificados





CNPJ 58.175.514/0001-68

Plano Político Pedagógico 2026

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil** (Volumes 1 e 2). Brasília: MEC, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2025.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Práticas Cotidianas na Educação Infantil: bases para a reflexão sobre as orientações curriculares**. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Cortez, 1997.

YIGOTSKY, Lev S. **A Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura**. Brasília: MEC/SEB, 2008.

LEÃO, Denise Maria Maciel. **Paradigmas Contemporâneos de Educação: Escola Tradicional e Escola Construtivista**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, 2000.

Rua Alexandre Ribeiro, 100 • Jardim Utinga • Santo André • São Paulo • Fone/Fax: 4461-3368 • 4461-2143 / Whatsapp (11) 99375 - 6994
Utilidade Pública Federal - Decreto: 05/10/1999 - Dou 06/10/1999 - Utilidade Pública Estadual - Decreto: 44.229 de 03/09/1999
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.295 de 19/09/1999 - 1º CEBAS - Resolução 194 de 29/07/1999 - Dou 05/08/1999
CMDCA - SA Nº 001/98 - crecheluzdovale@terra.com.br
www.caapsantoandre.org.br



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

42
CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

HOWARD, Walter. **A Música e a Criança**. São Paulo: Summus, 1984.

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil**. São Paulo: Peirópolis, 4ª ed.

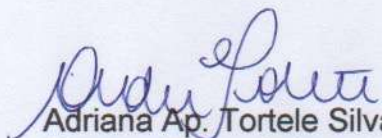
FERREIRA, Martins. **Como usar a Música na Sala de Aula**. São Paulo: Contexto, 2001.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SANTO ANDRÉ. **Normas relacionadas ao processo de inscrição e disponibilização de vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino**. Resolução nº 04/2024-SE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SANTO ANDRÉ. **Deliberação nº 01/2018-SE**.

Disponível em: <https://educacional.sesc-am.com.br/escolasesc-am/periodo-de-adaptacao-aos-3-anos-educacao-infantil/>.

Santo André, 23 de abril de 2026.


Adriana Ap. Torteles Silva
Diretora Pedagógica
P/P Presidente

Adriana Torteles

*Diretora Pedagógica
Creche Luz do Vale*

Rua Alexandre Ribeiro, 100 • Jardim Utinga • Santo André • São Paulo • Fone/Fax: 4461-3368 • 4461-2143 / Whatsapp (11) 99375 - 6994
Utilidade Pública Federal - Decreto: 05/10/1999 - Dou 06/10/1999 - Utilidade Pública Estadual - Decreto: 44.229 de 03/09/1999
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.295 de 19/09/1999 - 1ª CEBAS - Resolução 194 de 29/07/1999 - Dou 05/08/1999
CMDCA - SA Nº 001/98 - crecheluzdovale@terra.com.br
www.caapsantoandre.org.br



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

CAAP

Plano Político Pedagógico 2026

CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PRÓXIMO**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

NOME COMPLETO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO QUE EXERCE	HORÁRIO DE TRABALHO	CLASSE ATRIBUÍDA
ADRIANA AP. TORTELE SILVA	SUPERIOR CONCLUÍDO	D. PEDAGÓGICA	09h30 – 15h30	Gestão
ANA CARLA LACAVA	MÉDIO CONCLUÍDO	RECREACIONISTA	07h30 – 17h00	Berçário B
ANDREIA C. TORTELE DOS SANTOS	SUPERIOR CONCLUÍDO	D. ADMIN.	07h00 – 13h00	Gestão
ANGEL FERNANDES DE OLIVEIRA	SUPERIOR CONCLUÍDO	A. PEDAGÓGICA	07h30 – 17h00	Gestão
BRUNA DE LIMA PEREIRA	SUPERIOR CURSANDO	RECREACIONISTA	07h30 – 17h00	Maternal D
CAMILA SERAFIM BELO	SUPERIOR CURSANDO	O. A. S. E.	08h30 – 18h00	Gestão
CAROLINE BARBOSA SACRAMENTO	SUPERIOR CONCLUÍDO	O. ATIV. I	07h30 – 17h00	Maternal A
CLAUDIA SANDRINI	SUPERIOR CONCLUÍDO	O. ATIV. I	07h30 – 17h00	Maternal D
DAIANES SANTOS LOPES	FUNDAMENTAL CONCLUÍDO	AG. LIMPEZA	07h30 – 17h00	Operacional
DANIELLE RODRIGUES DE SOUSA	MÉDIO CONCLUÍDO	RECREACIONISTA	08h30 – 18h00	Berçário B
FABRÍCIA HORÁCIO DA SILVA	SUPERIOR CURSANDO	RECREACIONISTA	07h30 – 17h00	Maternal B
GABRIELA A. DE HOLANDA NEVES	MÉDIO CONCLUÍDO	RECREACIONISTA	07h30 – 17h00	Maternal C
GIOVANNA FABIANO DE LIMA	SUPERIOR CONCLUÍDO	O. ATIV. I	07h30 – 17h00	Berçário A
HÉLIO ALONSO	FUNDAMENTAL CONCLUÍDO	ZELADOR	08h30 – 18h00	Operacional
INGRID MARIA LIMA DA SILVA	MÉDIO CONCLUÍDO	RECREACIONISTA	07h30 – 17h00	Berçário A
IRIS GRAZIELE CUNHA LEMOS	SUPERIOR CONCLUÍDO	O. ATIV. I	07h30 – 17h00	Berçário B
JACQUELINE LIMA GIL	MÉDIO CONCLUÍDO	A.D.I	07h30 – 17h00	Berçário A
JAMILY STEPHANI FARIA DE LIMA	SUPERIOR CURSANDO	RECREACIONISTA	08h30 – 18h00	Maternal A
JÉSSICA CONRADO DA ROCHA	MÉDIO CONCLUÍDO	RECREACIONISTA	07h30 – 17h00	Maternal C
JOSELITA MANOEL DA SILVA	FUNDAM. INCOMPLETO	AUX. COZINHA	08h00 – 17h30	Operacional
KELLY RODRIGUES SILVA PAIM	SUPERIOR CONCLUÍDO	O. ATIV. I	08h30 – 18h00	Maternal B
KETHELEEN DE SOUZA MOREIRA	MÉDIO CONCLUÍDO	RECREACIONISTA	07h30 – 17h00	Berçário B
LUZIA VARGAS FERREIRA	MÉDIO CONCLUÍDO	COZINHEIRA	07h30 – 17h00	Operacional
MARIA AMÉLIA B. M. QUITÉRIA	FUNDAM. INCOMPLETO	LACTARISTA	07h30 – 17h00	Operacional
MARIA DE FÁTIMA P. SANTOS	FUNDAM. INCOMPLETO	AG. LIMPEZA	08h30 – 18h00	Operacional
MICHELE SANTOS LAVOR JESSE	SUPERIOR CONCLUÍDO	A. ADMIN.	07h15 – 16h45	Gestão
MICHELLE TATIANE DE SOUSA PAES	MÉDIO CONCLUÍDO	RECREACIONISTA	07h30 – 17h00	Maternal B
NATACHA CATARINE SILVA	SUPERIOR CURSANDO	RECREACIONISTA	07h30 – 17h00	Maternal A
PRISCILA NASCIMENTO PEREIRA	MÉDIO CONCLUÍDO	RECREACIONISTA	07h30 – 17h00	Maternal D
RAÍSSA DRIELI FERREIRA DE JESUS	MÉDIO CONCLUÍDO	RECREACIONISTA	08h30 – 18h00	Berçário A
THAMIRYS DA SILVA MATIAS	SUPERIOR CONCLUÍDO	O. ATIV. I	07h30 – 17h00	Maternal C



Universidade Metodista de São Paulo
Faculdade de Educação e Letras



O Reitor da Universidade Metodista de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do *Curso de Pedagogia* em 29/08/2005, confere o título de *Licenciada em Pedagogia* a

Adriana Aparecida Fartele Silva

nacionalidade *brasileira* RG nº 25.466.632-2/SP, nascida a 01/12/1976 natural do *Estado de São Paulo* e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2005.

Adriana
Prof.^a Maria Aparecida Fernandes Ribeiro
Secretária Acadêmica

Adriana Fartele
Diplomado

Prof. Dr. Davi
Prof. Dr. Davi Ferreira Barros
Reitor



A Reitora da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Pedagogia, em 03 de março de 2023, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

ANGEL FERNANDES DE OLIVEIRA

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 17 de junho de 1997, portadora da Cédula de Identidade nº 526002748/SP, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 24 de março de 2023.

Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Profª. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/417.417.de2d32a71182> | Código de Validação: 417.417.de2d32a71182

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

A Representante Legal da Mantenedora da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Pedagogia - Licenciatura em 21/06/2023 e colação de grau em 15/07/2023, confere o título de

Licenciada a

ÍRIS GRAZIELE CUNHA LEMOS

Brasileira, natural do Estado São Paulo, nascida em 27 de julho de 1988, RG 341169973 - SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina - PR, 05 de setembro de 2023.



Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos Regulatórios



<https://diplomas.somosb4.com.br>
Código de validação: 298.298.a2828534c57c

CERTIFICADO DE COLAÇÃO DE GRAU

Certificamos, para os devidos fins de direito, que, GIOVANNA FABIANO DE LIMA, RG nº 56.402.213-5 - SSP/SP inscrito no CPF sob o número: 523.466.368-00 concluiu nesta Universidade, o CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, tendo colado grau em 23 de março de 2026.

São Paulo, 23 de março de 2026



Prof. Aparecido Lucimar Munson
Secretário de Registro de Diplomas

Código de autenticidade: 8054915ed6a341977c660307fe71df9f



Universidade Anhanguera de São Paulo

Anhanguera

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 48 de 14/01/1994, publicada no D.O.U. em 17/01/1994.

A Diretora Executiva da Universidade Anhanguera de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 26 de junho de 2018 e Colação de Grau em 21 de agosto de 2018, confere o grau de

Licenciada a

Caroline Barbosa Sacramento

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 07 de novembro de 1995,
RG 534866141 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 27 de novembro de 2018

Caroline Barbosa Sacramento
Diplamada

[Assinatura]
Sérgio Santana Zucala
Diretor Executivo



Universidade Nove de Julho

UNINOVE

Reitor da Universidade Nove de Julho - UNINOVE,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Pedagogia,

em 30 de junho de 2022 e tendo colado grau em 15 de agosto de 2022,
confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

Kelly Rodrigues Silva Paim

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 13 de agosto de 1983,

RG n.º 44.111.129-4 - SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 23 de setembro de 2022

PROF. EDUARDO STORÓPOLI
Reitor

PROF. APARECIDO LUCIMAR MUNSON
Secretário de Registro de Diplomas

PROFA. MARIA CRISTINA BARBOSA STORÓPOLI
Pro-Reitora Acadêmica

KELLY RODRIGUES SILVA PAIM
Diplomada

R.L.D.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

R.L.D.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

R.L.D.



O Reitor da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Pedagogia, em 16 de dezembro de 2021, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

THAMIRYS DA SILVA MATIAS

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 21 de dezembro de 1988, portadora da Cédula de Identidade nº 450508808/SP, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 29 de dezembro de 2021.

Prof^{ra}. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/417.417.d6853509d46b> | Código de Validação: 417.417.d6853509d46b



Universidade Anhanguera - Uniderp

O Reitor da Universidade Anhanguera - Uniderp,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 19 de dezembro de 2020 do

Curso de Graduação em Pedagogia

e a sessão solene de colação de grau em 27 de março de 2021, confere o grau de

Licenciada em Pedagogia a

Cláudia Sandrini

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 20 de junho de 1984, RG 40.879.304-1-SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2021.

Cláudia Sandrini

Diplomada





COBRA SAÚDE AMBIENTAL

COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. EPP

Telefone: 11 4978-5455 | Email: administrativo@cobrasaudeambiental.com.br
Rua Rio de Janeiro, 247 - Cidade São Jorge - Santo André/SP
CNPJ: 12.065.400/0001-64 / CEVS.: 354780901-812-000023-1-3 / IBAMA: 5910166

COMPROVANTE DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 3647
Via do Cliente

Nome Fantasia: CRECHE LUZ DO VALE | Razão Social: CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PROXIMO | CNPJ: 58.175.514/0001-68 | Cod. Cliente: 107430 | IE:

Endereço: Rua Alexandre Ribeiro,, nº 100, Jardim Utinga, Santo André - SP | CEP: 09250-340

Telefone(s): (11) 98697-7758(Michele)

Serv. 4736 de 09/01/2026 das 14:00 às 15:00 | Dt real: 09/01/2026 | Hr real: 13:34 às 16:11 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____

Confirmou/Procurar: Michele, Serviço(s): Controle de Pragas, Higienização de Caixa D'Água Dependências: Técnico(s) Operador(es): Luiz Carlos Vendedor: Samantha Queiroz Nobre

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	Garantia
Roedores	Produto RATOZAN (Brodifacum 0,005% p/p do grupo quim. Cumarínico --- em)	() em interno e externo	3.5685.0018.001-3	20,00g	6 meses 14/07/2026
Insetos rasteiros e voadores	Produto FIPROGEL FORMIGA (Fipronil 0,05% p/p do grupo quim. Fenil Pirazol --- em) FIPRO GEL BARATA (Fipronil do grupo quim. Fenil Pirazol --- em) ALFAMAT SC (Piretróide e Bezilurêia do grupo quim. Piretrina --- em)	() () () em interno e externo	3.5685.0032.001-1 3.5685.0028.001-8 3.5685.0050.001-8	 40,00 ml em 20,00 L	6 meses 14/07/2026

Reservatório	Informações de Produtos e Aplicação	Condições do Reservatório.	Garantia
1 x Caixa D'água 1.500L	Produto HIDROSAN PLUS Qt. Aplicada 7,00 g	☐ Tampa Quebrada ☐ Tampa Mal Vedada ☐ Boia Danificada ☐ Boia Envelhecida ☐ Boia com Vedação Ruim ☐ Caixa Trincada ☐ Encanamentos com Vazamento ☐ Caixa Quebrada ☐ Água Fétida ☐ Água com Lodo ☐ Água com Animais/ Insetos mortos ☐ Água com Aparência de Limpa ☐ Caixa Bem Vedada ☐ Outros:	6 meses 14/07/2026

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica

RATOZAN - Antídoto: Vitamina K-1 Injetável e Tratar Sintomático - Afastamento: Não é Necessário | ALFAMAT SC - Antídoto: Não há - Afastamento: 04 horas - Ação Toxicológica: isole e sinalize a área contaminada; recolha o material com auxílio de pá e coloque em recipiente lacrado e identificado; contate a empresa registrante. Evite o escoamento do produto para cursos d'água. Remover para área de descarte de lixo e posterior incineração. |

0800-722-6001

Observações para o técnico:

NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES
DANILCO - CRO Nº 5418242 - 4º REGIÃO
CNPJ: 331.823.808-02 / RG: 34.985.799-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO



RT. Nicholas Roberto Rodrigues

Técnico Operador COBRA
SAÚDE AMBIENTAL

Ass. do representante do(a) CRECHE
LUZ DO VALE
Nome Completo: elio alonso
RG: 85773049

Abrir essa
OS Online

OS SIS nº 4736



**CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS**
CNPJ: 12.065.400/0001-64 / CEVS.: 354780901-812-000023-1-3 / IBAMA: 5910166 | 0800-722-6001

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:58.175.514/0001-68
ENDEREÇO: Rua Alexandre Ribeiro,, 100, Jardim Uttinga, - Santo André/ SP
OS nº 3647 do dia 09/01/2026
SERVIÇOS EXECUTADOS: Controle de Pragas (Roedores: 6 meses 14/07/2026 Insetos rasteiros e voadores: 6 meses 14/07/2026)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/IMA	Tratamento e Tempo de Afastamento	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
RATOZAN (Brodifacum 0.005% p/p grupo Cumarínico — em) Aplicado em: interno e externo,	3.5685.0018.001-3	Vítima K-1 Injetável e Tratar Sintomático - Tempo Afastamento: Não é necessário após a aplicação.	— 20.00 em 0.00 L	Brodifacum 0.005%p/p
ALFAMAT SC (Piretróide e Bezolurêia grupo Piretrina — em) Aplicado em: interno e externo,	3.5685.0050.001-8	Não há - Tempo Afastamento: 04 horas após a aplicação.	— 40.00 em 20.00 L	Alfacipermetrina 3% p/p Flufenoxuron 3% p/p

NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES
CRMCO - CRM Nº 04162942 - 4º REGÃO
CPF: 031.823.898.82 / RG: 34.989.270-7
TÉCNICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nicholas Roberto Rodrigues



CERTIFICADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

CNPJ: 12.065.400/0001-64 / CEVS.: 354780901-812-000023-1-3 / IBAMA: 5910166

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ: 58.175.514/0001-68
ENDEREÇO: Rua Alexandre Ribeiro,, 100, Jardim Utinga,, - Santo André/ SP
OS nº 3647 do dia 09/01/2026
SERVIÇOS EXECUTADOS: Higienização de Caixa D'Água (- 1 x Caixa D'água 1.500L.: 6 meses 14/07/2026

A COBRA SAÚDE AMBIENTAL realizou o serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável no estabelecimento acima identificado , sob a responsabilidade técnica de Nicholas Roberto Rodrigues com o uso de sistemas, equipamentos e produtos aprovados para o tratamento destinado.

Etapa Física: Remoção por abrasão mecânica com uso de escova de fibra ou hidrojetamento nas superfícies internas do reservatório e recolhimento dos resíduos.
Etapa Química: Aplicação de solução conforme descrito abaixo.

Produtos Utilizados			Composição
Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição	Precaução	Teor de cloro ativo: 30%
HIDROSAN PLUS via à ---,	3.0896.0027	Tratamento sintomático e de suporte, de acordo com o quadro clínico. Não há antídoto específico	Didorolacionurato de sódio: 51 % Aditivos: 49%

NICHOLAS ROBERTO RODRIGUES
CRMCO - CRM Nº 04152942 - 4º REGÃO
CPF: 331.822.558-82 / RG: 34.590.276-7
TÉCNICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nicholas Roberto Rodrigues